



CMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO N°5 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Alterar a resolução n° 2 de 06 de fevereiro de 2020 que torna pública a composição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC, instituído pela Lei Municipal N° 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Capítulo IV – Das Eleições – da Resolução N° 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a Reunião no dia 11 de outubro de 2019 da comissão do VIII Fórum de Eleição (Resolução 03/2019 de 27 de setembro de 2019);

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da Mesa Diretora do conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC conforme segue:

Presidente: Neuza Lucas da Silva;
1° Secretária: Luciene Luiz do Nascimento
Tesoureiro: Alvimar Pacheco Junior

Art. 2° - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Neuza Lucas da Silva
Presidente CMIC – Gestão 2020/2021